



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 041 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº 9.090.287, ocupante do cargo de Almoхарife, pelo fato de o servidor ser responsável pelos serviços de alistamento militar dos jovens serrazulenses, entrega de reservista, 2ª via de certidão de serviço militar, ser responsável pela guarda e hasteamento das bandeiras em cerimônias oficiais, além de ser responsável pelo controle de abastecimento dos veículos da frota municipal;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando os termos da Portaria 137 de 23 de Novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 08 de Outubro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal